

RESOLUÇÃO SESA Nº 0717/2021

Anula e Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.811.520-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução SESA nº 0606/2021, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 10972 de 08/07/2021, do protocolo nº **16.811.520-2**, por decurso de prazo, devido a erro de tramitação na regional.

Art. 2º Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza**, RG 6.234.554-3 - Assistente Social, **Priscila Maestri Lehmkuhl**, RG 6.885.397-0 - Odontóloga e **Maristela Silva dos Santos**, RG 4.508.286-5 - Enfermeira com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.811.520-2**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada e falta de urbanidade da servidora **Elenita de Cacia Menoci Morteau**, RG 3.446.138-4, Enfermeira, lotada na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde, que teria, em tese, infringido o Artigo 279, incisos III, V e VI e o Artigo 293 inciso V, alínea “d” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br